

PORTARIA Nº 012/2024.

DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS A PROFESSOR TEMPORÁRIO, CONFORME ESPECIFICA.

VANDERLEI HERMES – VICE - PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO, DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e Lei municipal nº 3.469, de 27 de dezembro de 2023, resolve:

CONC E D E R

À **DIENIFER LUCAS TECH**, professora, com contrato temporário, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, férias antecipadas no período de 01 de janeiro à 31 de janeiro de 2024, nos termos da Lei municipal nº 3.469, de 27 de dezembro de 2023, para coincidir com o período de férias escolares, nos termos do art. 56, desta Lei municipal nº 2.954, de 24 de maio de 2018. As férias serão compensadas por ocasião da rescisão do contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 02 de janeiro de 2024.

VANDERLEI HERMES
Vice-Prefeito Municipal em Exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 02.01.2024

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração, Planejamento,
Ind., Com. e Turismo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/01/2024 10:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p659561dffe14e>.
POR VANDERLEI HERMES EM 03/01/2024 10:32

